



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS



Vereador Folha

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 21 DE MAIO DE 2023.

Inclui a Semana Municipal de
Conscientização da Síndrome Mão-Pé-
Boca (SMPB) no Calendário Oficial da
Cidade.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial da Cidade, a Semana Municipal
de Conscientização da Síndrome Mão-Pé-Boca, a ser comemorada anualmente na
primeira semana do mês de março.

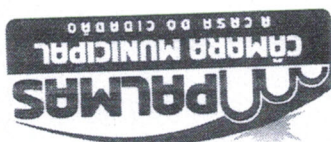
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Folha
Vereador de Palmas

RECEBIDO EM
15/08/23
Res: ~a



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS



Vereador Folha

JUSTIFICATIVA

O presente projeto é necessário para informar e conscientizar as pessoas sobre a síndrome que é uma enfermidade contagiosa causada pelo vírus Coxsackie da família dos enterovírus que habitam normalmente o sistema digestivo e também podem provocar estomatites (espécie de afta que afeta a mucosa da boca). Embora possa acometer também os adultos, ela é mais comum na infância, antes dos cinco anos de idade. O nome da doença se deve ao fato de que as lesões aparecem mais comumente em mãos, pés e boca. A escolha da primeira semana do mês de março se justifica devido ao retorno ao ambiente escolar que ocorre nesse período.

Assim, o objetivo deste projeto é promover debates entre diversos setores, bem como em maternidades, postos de saúde, instituições, empresas, poder público, escolas e creches para conscientizar toda a sociedade para os perigos de alastramento da

síndrome, dada sua facilidade de transmissão.

São sinais característicos que antecedem o surgimento das lesões:

- febre alta nos dias que antecedem o surgimento das lesões;

- aparecimento, na boca, amídalas e faringe, de manchas

vermelhas com vesículas branco-acinzentadas no centro que

podem evoluir para ulcerações muito dolorosas;

- erupção de pequenas bolhas em geral nas palmas da mãos e

nas plantas dos pés, mas que pode ocorrer também nas nádegas

e na região genital;

- mal-estar, falta de apetite, vômitos e diarreia;

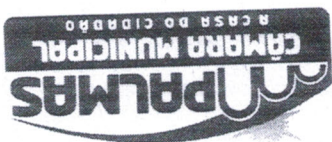
- por causa da dor, surgem dificuldades para engolir e muita

salivação.

Ainda não existe vacina contra a doença mão-pé-boca (SMPB). Em geral, ela regredie espontaneamente depois de alguns dias. Por isso, na maior parte dos casos, tratam-se apenas os sintomas. Medicamentos antivirais ficam reservados para os casos



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS



Vereador Folha

mas graves. Sugere-se que faça a correta higienização das mãos e dos objetos de uso pessoal e coletivo, e evite aglomeração.

Pelo exposto, considerando a importância de disseminar informação de qualidade, o Poder Legislativo deve, dentro de seu campo de competência, promover todos os meios possíveis para conscientizar a população e assim, minimizar o alastramento da síndrome, razão pela qual, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Folha
Vereador de Palmas